



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

CONTRATAÇÃO DE COMUNIDADE TERAPÊUTICA CREDENCIADA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE PESSOAS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS, EM REGIME DE INTERNAÇÃO, DO SEXO MASCULINO E FEMININO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Data da Elaboração: 16 de outubro de 2024

Integrante	Nome	Matrícula
Secretário	Gabriela Fantinatti de Campos Carvalhatti	20713
Técnico	Mayara Oliveira Miranda Paludetto	10123
Técnico	Camila Nardoni Gonzalez	20728



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Sumário

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	2
2 – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES	3
3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	4
4 – ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO	5
5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO.....	8
6 – ESTIMATIVA VALOR DA CONTRATAÇÃO	9
7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO.....	10
8 – JUSTIFICATIVA PARCELAMENTO	11
9 – RESULTADO PRETENDIDO	12
10 – PROVIDÊNCIAS CELEBRAÇÃO CONTRATO.....	12
11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	14
12 – IMPACTOS AMBIENTAIS	14
13 – ANÁLISE DE RISCO	15
14 – CONCLUSÃO.....	15

Introdução

- Exigência Legal: Artigo 18, caput e parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

- Regulamentação: Decreto Municipal n.º 9.858, de 24 de janeiro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Andirá (PR), a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Definição normativa: Estudo Técnico Preliminar – ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base aos projetos a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;
- Objeto da pretendida contratação: **CONTRATAÇÃO DE COMUNIDADE TERAPÊUTICA CREDENCIADA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE PESSOAS DEPENDENTES QUÍMICOS DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS, EM REGIME DE INTERNAÇÃO, DO SEXO MASCULINO E FEMININO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O município de Andirá, situado no norte do estado do Paraná, possui uma população que, como muitas outras, enfrenta desafios significativos relacionados à saúde pública. Embora o município ofereça uma variedade de programas de saúde, há uma lacuna crítica no que se refere ao atendimento especializado para dependentes químicos. Atualmente, não existe um sistema de atendimento especializado em regime de internação para usuários com dependência de álcool e outras drogas.

Nos últimos anos, a Secretaria Municipal de Saúde de Andirá tem observado um aumento preocupante no número de casos de dependência química. Esse crescimento reflete a necessidade urgente de serviços especializados que possam oferecer tratamento adequado e eficaz em ambiente seguro e estruturado. A falta de recursos especializados para a reabilitação desses indivíduos impede uma resposta adequada às suas necessidades, comprometendo a saúde pública e a segurança da comunidade.

A reabilitação em um ambiente que oferece segurança, estrutura e acompanhamento técnico-profissional especializado é essencial para a recuperação dos dependentes químicos. Tal ambiente não só facilita a desintoxicação e o tratamento da dependência como também promove a reinserção social dos usuários, melhorando significativamente sua qualidade de vida e reduzindo as taxas de recaída. Portanto, a implantação de uma solução para o atendimento especializado em Andirá é crucial para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

atender a essa demanda emergente e para fortalecer o sistema de saúde do município no combate à dependência química.

2 – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação, objeto de análise neste Estudo Técnico Preliminar, insere-se no contexto de planejamento estratégico do Município de Andirá, estando em consonância com os objetivos e metas estabelecidos pela Administração Pública local. A fundamentação para a inclusão desta contratação, mesmo na ausência de um Plano Anual de Contratações (PAC) formalmente publicado, apoia-se nos seguintes pilares:

Fundamentação Estratégica: A contratação em questão está alinhada com as diretrizes estratégicas do município de Andirá, objetivando o atendimento eficaz das necessidades públicas e a promoção do bem-estar da comunidade. Esta contratação se mostra essencial para o cumprimento dos objetivos programáticos da Administração, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população.

Planejamento em Elaboração: Reconhece-se que, no presente momento, o Município de Andirá encontra-se em processo de elaboração do seu Plano Anual de Contratações. Ainda que não formalmente publicado, este planejamento está sendo desenvolvido com base em uma análise criteriosa das necessidades do município, assegurando que todas as contratações previstas estejam em perfeita sintonia com as políticas públicas e os objetivos estratégicos da Administração.

Justificativa para a Ausência de Previsão no PAC: A não inclusão prévia desta contratação no PAC deve-se ao dinamismo e à necessidade de atendimento de demandas emergentes, que, por sua natureza, não puderam ser antecipadas no momento da elaboração preliminar do plano. Este fato não diminui a relevância da contratação, sendo esta uma resposta ágil e necessária às necessidades atuais identificadas, as quais requerem atenção imediata para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

Alinhamento com o Planejamento da Administração: A contratação proposta encontra-se plenamente alinhada com o planejamento estratégico do município, refletindo o compromisso da Administração Pública com a transparência, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos. A futura inclusão desta contratação no PAC formalmente elaborado reforçará o alinhamento estratégico e a integração das ações governamentais.

Portanto, a inclusão desta contratação no Estudo Técnico Preliminar justifica-se plenamente, tanto pela sua consonância com os objetivos estratégicos do município quanto pela necessidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

atender às demandas emergentes da população de Andirá. Este processo reflete o comprometimento da Administração em promover um planejamento responsável e alinhado às melhores práticas de gestão pública, garantindo a otimização dos recursos e a melhoria contínua dos serviços oferecidos à comunidade.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Capacidade de Atendimento

A comunidade terapêutica deverá estar apta a oferecer tratamento especializado para dependência química de álcool e outras drogas, em regime de internação.

2. Período e Forma de Contratação

O contrato será feito preferencialmente por mês. No entanto, para internações com duração inferior a um mês, o pagamento será proporcional aos dias de internação, considerando cada dia como uma diária completa, independentemente do número de horas em que o paciente esteve internado.

3. Escolha pela Equipe

Todas as comunidades credenciadas interessadas poderão se habilitar para prestar os serviços. A escolha da comunidade terapêutica será feita diretamente pela equipe técnica municipal, respeitando a mesma quantidade de encaminhamentos para cada comunidade terapêutica, caso não haja vaga disponível em uma, vai para a próxima, seguindo uma ordem numérica.

4. Duração da Internação

Cada internação terá um prazo máximo de 12 meses por paciente, evitando a cronificação do tratamento e buscando manter os vínculos familiares e sociais.

5. Equipe Técnica Mínima

A comunidade terapêutica deverá contar com uma equipe técnica composta de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

- 01 Coordenador
- Equipe multidisciplinar (incluindo profissionais com experiência no cuidado a pessoas com dependência química, como psicólogos, assistentes sociais, e terapeutas).

6. Atendimento Individual e em Grupo

A comunidade deve oferecer atendimento semanal, tanto individual quanto em grupo, realizado por profissionais da equipe multidisciplinar.

7. Acompanhamento Médico e Medicamentos

A comunidade terapêutica será responsável pelo acompanhamento de prescrições médicas e pela administração de medicamentos, de acordo com as recomendações clínicas. Ela deve garantir o controle, a guarda e a dispensação adequada dos medicamentos.

8. Encaminhamento para Rede de Saúde

Em caso de intercorrências clínicas, relacionadas ou não ao uso de drogas, a comunidade será responsável por encaminhar os pacientes para a rede de saúde adequada. Este encaminhamento inclui questões de saúde decorrentes de privação ou uso de substâncias, bem como outras questões de saúde.

9. Transparência do Programa Terapêutico

O Programa Terapêutico deve ser claro e acessível ao paciente e aos seus familiares, com informações sobre os objetivos do tratamento, normas de convivência, e o tempo máximo de internação.

10. Avaliação Familiar e Suporte Psicossocial

A comunidade terapêutica deve proporcionar avaliação familiar feita por um assistente social ou psicólogo, além de outros suportes psicossociais, como:

- Realização de exames laboratoriais, quando necessário;
- Encaminhamento para atendimento médico, se necessário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

- Definição de normas para visitas e comunicação com familiares;
- Critérios claros para alta terapêutica e desligamento.

11. Fornecimento de Alimentação

A comunidade deve fornecer alimentação adequada aos pacientes, incluindo café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia, garantindo a nutrição necessária durante a internação.

12. Relatório Mensal de Atendimento

A comunidade terapêutica deverá enviar relatórios mensais à Secretaria Municipal de Saúde de Andirá, detalhando o número de dias de internação e o nome dos pacientes atendidos.

13. Distância Máxima do Município

A comunidade terapêutica deverá estar localizada a uma distância máxima de 150 km do município de Andirá, permitindo o acompanhamento adequado pela rede de saúde municipal.

14. Feedback à Equipe de Saúde do Município

A equipe da comunidade terapêutica deverá fornecer feedback contínuo à equipe de saúde do município sobre o progresso dos pacientes, promovendo uma comunicação eficiente entre os serviços.

15. Sustentabilidade Ambiental, Social e Econômica

A comunidade terapêutica deverá adotar práticas sustentáveis em suas operações, considerando:

- **Dimensão Ambiental** : Minimizar o desperdício de recursos, promover a reciclagem e o uso responsável da água e energia.
- **Dimensão Social** : Fomentar um ambiente inclusivo, respeitando a dignidade dos pacientes e promovendo sua reinserção social e familiar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

- **Dimensão Econômica** : Garantir a solução econômica do serviço sem comprometer a qualidade, otimizando os recursos e promovendo o uso racional dos mesmos.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base na análise das contratações acima, reforça-se que a quantidade de vagas disponibilizadas anteriormente foi suficiente para atender a demanda existente no município. No entanto, para esta nova contratação, está sendo ampliada a oferta de vagas para incluir adolescentes, atendendo a possíveis necessidades futuras.

A contratação será realizada por mês, e a quantidade de vagas foi estimada da seguinte maneira:

- **Adultos** : Considerando a necessidade atual e a previsão de continuidade dos atendimentos, serão disponibilizadas 15 vagas para adultos. Multiplicando-se a quantidade de vagas mensais por 12 meses, estima-se um total de 180 meses de internação para adultos ao longo do período contratado (15 vagas x 12 meses = 180 meses).
- **Adolescentes** : Para adolescentes, estão previstas 4 vagas. Multiplicando-se as vagas mensais por 12 meses, estima-se um total de 48 meses de internação para adolescentes (4 vagas x 12 meses = 48 meses).

Assim, o total estimado para a contratação abrange 180 meses de internação para adultos e 48 meses de internação para adolescentes, atendendo integralmente à demanda prevista pelo município de Andirá para o tratamento de dependentes químicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade identificada de estabelecer um serviço especializado para tratamento de dependentes químicos no município de Andirá, foi realizado um levantamento das alternativas disponíveis no mercado para endereçar essa demanda. Este levantamento considerou diferentes modelos de tratamento, visando identificar as opções que melhor se alinham às necessidades da comunidade local e aos padrões de eficácia e segurança.

Alternativa 1: Parcerias com Hospitais Gerais

Uma das opções exploradas envolve formar parcerias com hospitais gerais que possuem unidades psiquiátricas capazes de atender dependentes químicos. Esta abordagem permitiria o uso de infraestrutura já existente para internações de curta e média duração. No entanto, apesar de potencialmente mais rápida de implementar, essa alternativa muitas vezes não oferece o ambiente mais propício para tratamento específico e prolongado de dependência química.

Alternativa 2: Contratação de Serviços de Clínicas Especializadas

Outra opção seria a contratação direta de serviços de clínicas especializadas no tratamento de dependência química. Estas clínicas oferecem um ambiente controlado e equipe técnica especializada, proporcionando um tratamento intensivo que inclui desintoxicação, terapia e suporte psicológico. Entretanto, o custo para este tipo de serviço pode ser significativamente alto e muitas vezes não está adaptado para integrar os usuários de volta à comunidade local após o tratamento.

Alternativa 3: Comunidades Terapêuticas Credenciadas

A terceira e mais recomendada alternativa é a implementação de uma comunidade terapêutica credenciada através de chamamento público. Comunidades terapêuticas são estabelecimentos residenciais que proporcionam um ambiente estruturado, com programas que podem durar de seis a doze meses. Estes programas são projetados para não apenas tratar a dependência química, mas também para reabilitar o indivíduo socialmente, equipando-o com habilidades para uma reintegração bem-sucedida na sociedade. Além disso, o modelo de chamamento público garante transparência e isonomia no processo de seleção e credenciamento, alinhando os serviços oferecidos com as diretrizes e necessidades específicas do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Após análise das opções disponíveis, a alternativa das comunidades terapêuticas, implementadas através de chamamento público, é eleita como a solução mais viável e sustentável. Este modelo não só atende à demanda por tratamentos especializados de forma eficiente e ética, mas também promove uma abordagem holística e comunitária, essencial para o sucesso a longo prazo no tratamento da dependência química.

6 – ESTIMATIVA VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com o objetivo de identificar a melhor solução para a futura contratação e avaliar sua previsão financeira, foi realizada uma pesquisa de mercado para obter uma estimativa preliminar de preços. Esse levantamento servirá como base para a composição do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

Com base nas cotações realizadas junto às comunidades terapêuticas, foram obtidos os seguintes valores estimados:

- **Público Masculino** : R\$ 1.200,00 por mês, por paciente;
- **Público Feminino** : R\$ 1.300,00 por mês, por paciente.

Infelizmente, não foi possível obter cotações específicas para o atendimento do público adolescente, apesar dos esforços realizados junto às instituições consultadas.

A estimativa preliminar visa a escolha da solução mais eficiente e econômica, alinhada às necessidades da administração pública. O orçamento final será definido posteriormente e incorporado ao Termo de Referência, garantindo que o valor final reflita especificamente as condições de mercado e as especificidades dos serviços necessários.

Item	Descrição	Unidade	Qnt	Preço Unitário	Preço Total
1	Prestação de serviços para tratamento de dependência química, em regime de internação, para adultos (masculino e/ou feminino).	Mês	180	R\$ 1.200,00	R\$ 216.000,00
2	Prestação de serviços para tratamento de dependência química, em regime de	Mês	48		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

internação, adolescentes e/ou feminino).	para (masculino				
---	---------------------------	--	--	--	--

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde de Andirá, ciente do número de pessoas em situação de dependência química no município e da falta de estrutura local para acolhimento e tratamento especializado, propõe a contratação de uma comunidade terapêutica credenciada. Esta solução visa oferecer um serviço de tratamento para dependentes de álcool e outras drogas, tanto do sexo masculino quanto feminino, em regime de internação. A ausência de uma unidade de tratamento no próprio município faz com que a contratação de uma entidade especializada seja a medida mais adequada para atender à demanda crescente de forma segura e eficaz.

Essas comunidades terapêuticas têm como foco proporcionar um ambiente protegido e adequado para o processo de recuperação, integrando tratamentos multidisciplinares que englobam acompanhamento clínico, psicológico, social, e terapias ocupacionais. O regime de internação permite um cuidado integral e intensivo, essencial para o sucesso na reabilitação de dependentes químicos, especialmente em estágios avançados da doença.

Além disso, essas clínicas são credenciadas e reguladas por órgãos competentes, garantindo que o atendimento siga protocolos clínicos atualizados, com equipes de saúde especializadas em dependência química. As unidades oferecem suporte contínuo em um ambiente que estimula a ressocialização, a construção de novos vínculos e a reintegração social, com ênfase na participação familiar, o que é fundamental para o processo de recuperação.

A contratação da comunidade terapêutica trará inúmeros benefícios ao município, como a redução dos impactos sociais, familiares e de saúde pública relacionados ao uso abusivo de álcool e drogas. Isso contribuirá para a diminuição de internações hospitalares relacionadas a complicações clínicas do uso de substâncias, violência e marginalização, promovendo uma melhor qualidade de vida para os pacientes e suas famílias.

O serviço será contratado mediante critérios rigorosos de avaliação da capacidade técnica e da adequação das clínicas em relação ao atendimento humanizado e especializado de pacientes dependentes, garantindo que os munícipes de Andirá recebam o tratamento necessário de forma digna, eficaz e em conformidade com as diretrizes da política pública de saúde voltada para o cuidado de pessoas com dependência química.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

8 – JUSTIFICATIVA PARCELAMENTO

A contratação das comunidades terapêuticas será realizada de forma parcelada, ou seja, conforme a demanda de pacientes que forem surgindo ao longo do período de vigência do contrato. Esta abordagem se justifica pela imprevisibilidade do número exato de pacientes que necessitarão de internação para tratamento de dependência química de álcool e outras drogas. Sendo assim, a contratação parcelada garante maior eficiência no uso dos recursos públicos, evitando gastos desnecessários com vagas não ocupadas e permitindo uma alocação gradual e planejada de acordo com as reais necessidades do município.

Os pacientes que serão encaminhados para o tratamento em regime de internação passarão, previamente, por uma avaliação criteriosa realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal da Saúde de Andirá. Esta equipe, composta por profissionais capacitados como médicos, psicólogos e assistentes sociais, irá avaliar cada caso individualmente, considerando critérios clínicos, psicológicos e sociais. Somente após essa avaliação técnica será decidido o encaminhamento para a comunidade terapêutica, assegurando que o tratamento especializado atenda exatamente aos casos mais adequados para esse tipo de intervenção.

Essa metodologia garante que a demanda será atendida de maneira eficiente, evitando ociosidade de vagas e respeitando a capacidade orçamentária do município, além de permitir um acompanhamento contínuo dos pacientes, verificando a eficácia do tratamento e possibilitando intervenções adequadas ao longo do processo. A contratação parcelada também favorece ajustes operacionais, conforme o número de encaminhamentos, proporcionando flexibilidade e adaptabilidade ao contrato.

9 – RESULTADO PRETENDIDO

Com a realização desta licitação e a consequente contratação das comunidades terapêuticas credenciadas, espera-se alcançar os seguintes resultados:

1. Acesso ao tratamento especializado: Pacientes dependentes de álcool e outras drogas terão acesso a tratamentos especializados, realizados por equipes multidisciplinares em ambientes estruturados para a reabilitação. Isso proporcionará uma melhoria significativa na qualidade de vida dos pacientes, promovendo a recuperação integral.
2. Redução da sobrecarga no sistema de saúde local: A internação de pacientes em comunidades terapêuticas reduzirá a demanda por atendimentos de emergência e hospitalares



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

relacionados a complicações do uso de substâncias químicas, aliviando a sobrecarga no sistema de saúde do município.

3. Melhoria no bem-estar social e familiar: Com o tratamento adequado, espera-se a diminuição dos impactos sociais e familiares causados pela dependência química, contribuindo para a restauração de vínculos familiares e reintegração social dos pacientes.

4. Aumento da eficácia do atendimento por demanda: A contratação parcelada permitirá uma gestão eficiente dos recursos públicos, com a possibilidade de atender a demanda conforme ela surgir, sem desperdício de vagas. Isso garantirá que os pacientes em situações mais urgentes sejam encaminhados de forma rápida e adequada.

5. Diminuição de índices de violência e criminalidade: Ao proporcionar tratamento adequado para pessoas dependentes químicas, há uma expectativa de redução de comportamentos de risco, incluindo violência e envolvimento com atividades ilícitas, contribuindo para um ambiente social mais seguro.

6. Promoção da ressocialização e reintegração: O tratamento nas comunidades terapêuticas também visa preparar os pacientes para a reintegração social e laboral, oferecendo suporte para a recuperação não apenas física, mas também emocional e social, favorecendo a retomada de uma vida digna e produtiva.

Com isso, o município de Andirá se beneficiará de uma gestão mais eficiente dos casos de dependência química, contribuindo para a saúde pública e o bem-estar geral da população, além de oferecer uma alternativa de tratamento humanizado e especializado para os seus munícipes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ **Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

10 – PROVIDÊNCIAS CELEBRAÇÃO CONTRATO

Antes de proceder à formalização do contrato com a comunidade terapêutica credenciada, são necessárias algumas providências técnicas para assegurar a conformidade e a eficácia do serviço contratado. Estas providências são essenciais para garantir que o tratamento oferecido atenda às expectativas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Andirá.

Verificação de Credenciamento e Licenças

As comunidades terapêuticas interessadas deverão apresentar todas as licenças e certificações necessárias para operar no tratamento de dependência química, incluindo licenças sanitárias, certificação de boas práticas e outras autorizações específicas exigidas por órgãos reguladores.

Avaliação da Infraestrutura e Capacidades

Será realizada uma visita técnica às instalações das comunidades terapêuticas finalistas para verificar a adequação da infraestrutura física, a disponibilidade de recursos necessários e a capacidade de atendimento conforme os requisitos estabelecidos no projeto de contratação. Esta avaliação será acompanhada por técnicos da Secretaria de Saúde e outros consultores, se necessário.

Antes do início da prestação dos serviços, será realizado um programa de treinamento e integração para as equipes da comunidade terapêutica e da Secretaria Municipal de Saúde. Este programa tem o objetivo de alinhar práticas, familiarizar as equipes com os protocolos específicos do município de Andirá e garantir uma comunicação eficaz entre todas as partes envolvidas.

Elaboração do Contrato

O contrato será elaborado detalhadamente, incluindo todos os termos técnicos, responsabilidades, direitos e obrigações das partes, cláusulas de penalidade para o caso de não cumprimento e condições de rescisão. Este documento será revisado juridicamente antes da assinatura para assegurar sua conformidade com as normativas legais e com os interesses do município.

Essas providências são fundamentais para a correta implementação do contrato e para o sucesso da parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde de Andirá e a comunidade terapêutica credenciada. Esta colaboração é crucial para oferecer um tratamento eficaz e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos dependentes químicos do município.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há correlata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de comunidades terapêuticas para o tratamento de dependentes químicos de álcool e outras drogas, em regime de internação, não apresenta impactos ambientais diretos significativos. Essas instituições, em sua maioria, são estabelecimentos de natureza assistencial, e suas operações são voltadas para o cuidado humano, não envolvendo atividades industriais ou processos que causem degradação ambiental.

No entanto, algumas medidas devem ser consideradas para assegurar que o impacto ambiental seja minimizado, especialmente em relação à gestão de resíduos. Durante o tratamento dos pacientes, há a geração de resíduos sólidos e biológicos, como materiais hospitalares e medicamentos, que devem ser descartados conforme as normas de saúde pública e ambiental. Portanto, espera-se que as comunidades terapêuticas contratadas estejam em conformidade com a legislação ambiental, adotando práticas de descarte correto de resíduos hospitalares, com coleta e tratamento adequado, conforme as normas da ANVISA e outros órgãos reguladores.

Além disso, é esperado que as instituições contratadas adotem práticas de sustentabilidade, como a gestão eficiente de água e energia, e o manejo adequado dos espaços físicos para garantir a preservação ambiental local.

Por fim, o impacto ambiental indireto da contratação será positivo, uma vez que o tratamento adequado de dependentes químicos pode reduzir o abandono de espaços urbanos e rurais devido à marginalização, uso de drogas e violência, contribuindo para a preservação de áreas comunitárias e para um ambiente social mais seguro e saudável.

13 – ANÁLISE DE RISCO

1. Risco de Inadequação das Comunidades Terapêuticas Contratadas
 - Causa: Contratação de instituições que não atendam aos requisitos técnicos e regulatórios necessários para o tratamento de dependentes químicos.
 - Consequência Imediata: Prestação de serviços inadequados, risco à saúde e à recuperação dos pacientes, além de possíveis sanções legais.
 - Fonte de Risco: Falhas no processo de credenciamento e fiscalização das clínicas.
 - Cenário: Comunidades com estrutura física, equipe ou protocolos insuficientes para atender às necessidades dos pacientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

- Controles e Efetividade: Adoção de critérios rigorosos no processo licitatório, com avaliação técnica e monitoramento contínuo das atividades das instituições contratadas. A eficácia desses controles dependerá da periodicidade e rigor das inspeções e auditorias.

2. Risco de Baixa Taxa de Adesão dos Pacientes ao Tratamento

- Causa: Fatores psicológicos, sociais ou familiares que dificultem a permanência dos pacientes no regime de internação.

- Consequência Imediata: Abandono precoce do tratamento, comprometendo a recuperação e aumentando o risco de recaída.

- Fonte de Risco: Dificuldade dos pacientes em aceitar o tratamento ou pressão familiar/social para retorno ao convívio.

- Cenário: Alta rotatividade de pacientes internados, sem o alcance dos objetivos de recuperação.

- Controles e Efetividade: Programas de engajamento familiar, acompanhamento psicológico e social intensivo, e ações educativas para conscientizar os pacientes sobre a importância da permanência no tratamento. Esses controles podem ser eficazes desde que haja um suporte contínuo e adaptado a cada caso.

3. Risco de Não Conformidade com Normas Ambientais e Sanitárias

- Causa: Descarte inadequado de resíduos hospitalares e descumprimento de normas sanitárias por parte das comunidades terapêuticas.

- Consequência Imediata: Multas, sanções legais e possíveis impactos ambientais.

- Fonte de Risco: Falta de controle rigoroso sobre o manejo de resíduos e práticas ambientais nas instituições contratadas.

- Cenário: Danos ambientais e compromissos legais que podem comprometer a continuidade dos serviços.

- Controles e Efetividade: Estabelecimento de cláusulas contratuais que exijam conformidade com normas ambientais e sanitárias, e fiscalização periódica das práticas das comunidades terapêuticas. A efetividade dependerá da capacidade de monitoramento constante e aplicação de sanções em caso de não conformidade.

4. Risco de Descontinuidade no Atendimento por Questões Administrativas ou Financeiras das Comunidades Terapêuticas

- Causa: Problemas financeiros ou administrativos nas clínicas contratadas, resultando em incapacidade de manter os serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

- Consequência Imediata: Interrupção no tratamento dos pacientes, necessidade de realocação e possíveis complicações de saúde.
 - Fonte de Risco: Falta de gestão financeira adequada nas instituições.
 - Cenário: Falência ou fechamento das comunidades terapêuticas contratadas, afetando a continuidade do tratamento.
 - Controles e Efetividade: Avaliação financeira rigorosa no processo de contratação e previsão de cláusulas contratuais que assegurem o atendimento até a realocação dos pacientes. Controles eficazes dependem da fiscalização prévia e contínua da saúde financeira das clínicas.
5. Risco de Reincidência de Pacientes Após o Tratamento
- Causa: Falta de acompanhamento pós-tratamento, ou retorno dos pacientes a ambientes com fatores de risco.
 - Consequência Imediata: Recaída, necessidade de reinternação e impactos na saúde física e mental dos pacientes.
 - Fonte de Risco: Falta de suporte contínuo para reintegração social.
 - Cenário: Alto índice de reincidência, comprometendo a efetividade do tratamento.
 - Controles e Efetividade: Estabelecimento de um programa de acompanhamento pós-tratamento, com suporte social, psicológico e educacional. A eficácia desse controle dependerá da continuidade e qualidade desse suporte oferecido aos ex-pacientes.

14 – CONCLUSÃO

A contratação de comunidades terapêuticas credenciadas especializadas no tratamento de dependentes químicos de álcool e outras drogas, em regime de internação, é uma solução tecnicamente, operacionalmente e orçamentariamente viável para o município de Andirá. A ausência de infraestrutura local para o atendimento especializado justifica plenamente a necessidade da contratação, que possibilitará o encaminhamento de pacientes para tratamento adequado, garantindo a recuperação de forma integral e humanizada.

Do ponto de vista técnico, a solução proposta atenderá as necessidades identificadas, visto que as comunidades terapêuticas possuem equipes multidisciplinares capacitadas para o tratamento de dependência química, abrangendo cuidados clínicos, psicológicos e sociais. A avaliação e o encaminhamento dos pacientes pela equipe técnica da Secretaria Municipal da Saúde asseguram que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ **Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

somente os casos que realmente demandem esse nível de cuidado serão direcionados às instituições, garantindo a adequação do serviço à demanda existente.

Operacionalmente, a contratação parcelada conforme a demanda é uma abordagem eficaz, permitindo o atendimento gradual e controlado dos pacientes, evitando o desperdício de recursos com vagas ociosas. Além disso, as cláusulas contratuais e as auditorias periódicas previstas garantirão a manutenção da qualidade do serviço prestado e o cumprimento das normas sanitárias e ambientais.

Do ponto de vista orçamentário, a solução também é viável, considerando a previsão de despesas de acordo com a demanda real, o que possibilitará uma gestão financeira mais eficiente e controlada. A contratação gradual garante que o município possa ajustar suas despesas conforme a necessidade, sem comprometer o equilíbrio fiscal.

Em resumo, a contratação das comunidades terapêuticas representa uma resposta adequada às necessidades identificadas na área de saúde pública do município de Andirá, proporcionando tratamento especializado aos dependentes químicos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes e suas famílias, além de minimizar os impactos sociais e econômicos relacionados à dependência química. A solução é tecnicamente sólida, operacionalmente viável e financeiramente sustentável, atendendo plenamente aos objetivos propostos.

Gabriela Fantinatti de Campos Carvalhatti
Secretária Municipal da Saúde

Mayara Oliveira Miranda Paludetto
Diretora do Departamento de Administração
Secretaria Municipal da Saúde
Fiscal de Contrato

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://andira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=ec74d02d-e781-4d4c-b990-ab9ef6a76791>

